

Nem só de tratos ilícitos se forma uma família no sertão dos Guayazes. Os Gomes de Oliveira diante da pia batismal, c. 1740-1840

Maria Lemke

Por volta de 1740, quando a mineração em Vila Boa estava no auge, Antônio Gomes de Oliveira chegava às minas de Goiás, português natural de Santa Cruz de Juvim. Casado com Gertrudes Vaz de Almeida, natural de Sorocaba, teve cinco filhas. Após a morte de Gertrudes, em 1775, Gomes solicitou permissão para levar, ou “quem suas vezes fizer”, quatro filhas ainda donzelas para algum dos conventos da “América ou nos das Ilhas ou em algum deste Reyno”.¹ Essas filhas eram: Anna Maria, Francisca, Felisberta e Antonia. Maria da Conceição já era casada com o cirurgião Lourenço Antônio da Neiva.

De acordo com a documentação, Gomes era marchante o que, segundo o Vocabulário Português e Latino de Bluteau, significava “o mercador de gado para o açougue”.² Além de “cinco ou seis fazendas de criar detrás da Serra Dourada”,³ tinha um açougue, um curtume cuja solas eram vendidas na vila, e uma casa de telhas à Rua Direita.⁴ De tudo isso se ocupava numa época em que a maioria buscava avidamente o ouro no sertão dos Guayazes. A despeito de um possível exagero por parte do admirador, conta-se que a riqueza e o prestígio o teriam tornado “(...) o Vassalo mais bem stabelecido, e interessante que V. Mag.^{de} tem nesta Comarca que com pouca diferença há de ter pago

1 AHU, ACL, CU, 008, cx 28, d. 1800.

2 BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário portuguez e latino*, 1728, Verbetes Marchante. On line.

3 AHU, ACL, CU, 008, cx 29, d. 1884, 10/08/1777.

4 PINHEIRO, Antônio C.C. *Um capitão-mor e dois cirurgiões-mor em Vila Boa de Goiás*. Mimeo, 2002.

a Real Fazenda mais de cem mil cruzados de direitos de entrada dos *Gados de cinco ou seis fazendas suas de criar*, e de inumeráveis compras (...).⁵

Apesar de Antônio Gomes ter tido somente filhas, isso não era motivo de infortúnio. Ao contrário. Elas foram importantes para estabelecer e consolidar redes de influência no âmbito político; afinal, todas *foram casadas* com portugueses de alguma projeção. Aliás, essa teia de amizades tecida via casamento das filhas foi primordial para que esse marchante alcançasse o cobiçado posto de capitão-mor.

Em 1783, logo no início da governança do segundo Cunha Menezes, Tristão, o posto de capitão-mor ficou vacante. Conforme previa a lei, a câmara municipal deveria indicar três candidatos entre os “sujeitos de melhor Nobreza, Christandade, Zelo do Real serviço, e utilidade publica” e o fez nesta ordem: Francisco Pereira Marinho, capitão dos auxiliares e juiz ordinário; Antônio de Souza Telles e Menezes, capitão da Companhia da Nobreza de Vila Boa, professo na Ordem de Cristo e bacharel formado em Coimbra. E, em terceiro lugar, Antônio Gomes de Oliveira, homem “dos mais ricos da comarca” e que exerceu cargos na república, entre eles, o de juiz e vereador.⁶

Segundo denúncia do bacharel Antônio de Souza Telles e Menezes, na ordem de nomeação da câmara, o nome de Antônio Gomes figurou em último lugar. Porém, num “claro suborno e infração às Leys”, o governador Tristão da Cunha teria mandado passar carta patente ao marchante. Telles afirmou que a nomeação de um “carniceiro” como capitão-mor decorreu da influência que José da Silva Maldonado de Eça⁷ e José Pinto da Fonseca – casados respectivamente com Ana Maria e Felisberta Joaquina – genros de Gomes, teriam sobre Tristão nos cargos de secretário e ajudante de ordens. Telles escreveu em 22 de setembro de 1783. Na primeira página de sua correspondência, na qual denunciava a “falcatrua” de Tristão, à margem esquerda, datado de 27 de março de 1784, há um despacho do Conselho Ultramarino suspendendo aquela patente. De toda forma, somente em 26 de julho de 1786 Tristão passou carta patente de capitão-mor a Telles e Menezes,⁸ mesmo ano da morte do marchante.

Apesar do despacho do Conselho Ultramarino, nos livros de registro de batismo de escravos, até após a morte o nome de Antônio Gomes de Oliveira

5 AHU, ACL, CU, 008, cx 29, d. 1884, 10/08/1777.

6 AHU, ACL, CU, 008, cx 34, d. 2124.

7 Graças à denúncia de Telles e Menezes, ficamos sabendo que Maldonado de Eça chegou a Goiás na condição de “criado” do governador Luís da Cunha Menezes que teria sido responsável por casar o dito seu criado Maldonado com “moça de família rica e o fez alferes de pedestres donde é desnecessário”. AHU, ACL, CU, 008, cx 34, d. 2124.

8 AHU, ACL, CU, 008, cx 36, d. 2234.

foi acrescido de sua dignidade de capitão-mor. Quando o pequeno Estevão foi batizado em outubro de 1786, ele e seus pais foram registrados como escravos da “herança do falecido capitão-mor Antônio Gomes de Oliveira”.⁹

Com efeito, além do prestígio, Antônio Gomes foi senhor de considerável plantel de cativos. Os dois livros de assentos de escravos da antiga Vila Boa, capital da capitania de Goiás, datados de 1764 a 1792, computam 2.737 assentos. Pois bem, desse total, o nome de Antônio Gomes de Oliveira aparece 63 vezes como senhor de 27 adultos e 36 crianças, duas dessas alforriadas na pia: Francisca, filha da crioula Joana Bastos, e Jozé, filho da preta mina Narciza.¹⁰ Doravante, boa parte da problemática apresentada emerge dessas mães e seus rebentos.

O total de batismos de escravos certamente foi maior, pois nesse intervalo alguns anos contam com pouco mais de uma dezena de registros. Muitos pais, padrinhos e madrinhas da escravaria de Antônio Gomes não constam entre os batizados: Joana Bastos e Narciza são exemplos disso. Assim, os números apresentados não representam a totalidade dos batismos. Apesar das lacunas, ao cruzar batismos com documentação cartorária, foi possível averiguar como a incorporação de filhos mestiços à família da *casa grande* contribuía com a criação e manutenção de hierarquias e da própria escravidão.

Tendo em relevo que estamos diante de uma sociedade pautada em valores e traços de Antigo Regime, tomo emprestada a noção de “família corporativa”, proposta por Martha Hameister, pois tal como a sociedade não prescindia de diferentes partes para seu bom funcionamento, o mesmo ocorria com a família. Ademais, “as famílias se formavam e existiam na interseção entre escravidão e liberdade, e não em sua seção entre os que são escravos e os que são livres”.¹¹ Igualmente, de acordo com o proposto por Simona Cerutti, procuro identificar a teia de relações nas quais transitavam esses agentes sociais, pois as situações nas quais viviam não eram moldadas apenas por seus “papeis sociais”.¹² Para mais, a problemática apresentada fundamenta-se na proposta da micro-história italiana, pois permite identificar determinadas situações, a partir de “recortes menores” do social, como o batismo, que estabeleciam laços não obstante a desigualdade dos envolvidos. Ao final e ao cabo, com todas

9 AGDG, Livro de batismo de escravos, 1787-1792, f. 38.

10 Francisca foi batizada em 7 de dezembro de 1769 e Jozé, 7 sete de setembro de 1774. AGDG. Batismo de escravos 1764-1787, f.98 e f. 178v, respectivamente.

11 HAMEISTER, Martha D. *Para dar calor à nova povoação: Estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da Vila do Rio Grande (1738-1763)*. Rio de Janeiro: UFRJ-PPGHIS, (Tese de Doutorado), 2006, p. 250.

12 CERUTTI, Simona. Processo e experiência: indivíduos, grupos e identidades em Turim no século XVII. In: REVEL, Jacques (Org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998, p. 173-201, p. 199.

as diferenças e desigualdades de *lugar* de cada um naquela *casa* e na sociedade, estamos tratando da família *Gomes de Oliveira*, tal como as casas de senhores de engenho no Recôncavo da Guanabara setecentista (Cf. capítulo 2 desse livro).

Demarcados os norteadores, podemos voltar ao labirinto de nomes da *casa* de Antônio Gomes de Oliveira. Numa demanda entre Joana Bastos e os herdeiros de Lourenço Antônio da Neiva (genro do marchante), em 1814, devido a um escravo que Joana teria recebido de herança de seu antigo senhor, a dita apresentou parte do testamento para provar que o escravo preso na cadeia da cidade pertencia a ela e não aos Neiva. Graças a esse fragmento, ficamos sabendo que Gomes, além de reconhecer Francisca como filha, alforriara Joana “minha escrava e may da mulatinha Francisca minha filha a qual deixo por esmola sessenta e quatro oitavas de ouro (...)”.¹³ De Joanna Bastos e sua filha Francisca é o que conhecemos. Mas não é pouco saber que Francisca é a primeira referência dos intercursos entre esse senhor e uma de suas escravas.

De Narciza sabemos um pouco mais. Como afirmei, nos livros de registros de batismos de escravos não encontrei Narciza como batizanda. Isso poderia ser explicado de várias formas. Primeiro, ela pode ter sido batizada em África.¹⁴ Segundo, é possível que o assento esteja em um daqueles livros ou páginas que desapareceram, que os padres esqueceram ou perderam o papel no qual haviam anotado seu batismo. No livro de batismo de escravos de 1794 a 1834, João Pereira Cardozo anotou, depois dos registros de 1824, 17 batismos no ano de 1821. Justificava: “assentos que se encontraram *entre os papeis* do cura Francisco Silva Moraes Landim”.¹⁵ No conjunto da escravaria de Antônio Gomes, Narciza aparece apenas uma vez como mãe do pequeno José, alforriado na pia e filho de pai incógnito.¹⁶ Mas como madrinha, Narciza foi bastante requisitada.¹⁷

13 Cartório da Vara de Família da Cidade de Goiás (CVFCG), 1816, Provedoria Geral de Execução, o Thezoureiro Geral Antônio Loureiro Gomes contra os herdeiros do falecido Lourenço Antônio da Neiva, 3ª Embargante Joanna de Bastos, p. 13v.

14 Segundo Soares, Charles Boxer difundiu a ideia de que os pretos de Angola chegavam batizados na América. Mas alerta que a tarefa pode ter sido impossível devido ao incremento substancial do comércio atlântico; além disso, os traficantes não se interessavam em batizar os cativos pois assim não pagariam espórtulas ao clero angolano. De fato, se muitos foram batizados ao iniciarem a longa travessia, por outro, nem todos o foram. SOARES, Márcio de S. *A remissão do cativo*. Alforrias e liberdades nos Campos dos Goitacases, c. 1750 – c 1830. Tese (Doutorado em História). Niterói: UFF, 2006, p. 61.

15 AGDG, Batismos de Goiás, Livro 3, p. 208.

16 AGDG, Batismo de escravos, Livro 1, f. 178v.

17 O quadro de batismos dos adultos daquele plantel indica que havia duas Narcizas: uma forra e outra cativa. Para este texto, deter-me-ei sobre a escrava.

Quadro 1: Adultos do plantel de Antônio Gomes de Oliveira batizados (1764-1792)¹⁸

Ano	Nome	Padrinho	Condição	Madrinha	Condição
1765	Francisco	Clemente	Escravo	Narciza	Forra
1765	Joaquim	Pedro	Escravo	Narciza	Forra
1765	José	Pedro	Escravo	Mariana	Forra
1765	Antônio	Clemente	Escravo	Narciza	Escrava
1768	Jacinta	João	Escravo	Roza	Escrava
1768	José	Francisco	Escravo	Maria	Escrava
1768	Faustino	Manoel	Escravo	Roza	Escrava
1769	Alexandre	Ilegível	Escravo	Simoa	Escrava
1770	João	Bento	Escravo	Quitéria	Forra
1773	Gracia	José Gonsalves Sette	-	Felícia Carvalho	Forra
1773	Mariana	José Gonsalves Sette	-	-	Não houve
1773	Marcelina	José Gonsalves Sette	-	-	Não houve
1773	Feliciana	José Gonsalves Sette	-	Josefa Maria	Escrava
1774	Lino	Antônio	Não consta	Ana	Não consta
1774	Euzébio	Bonifácio	Escravo	Caetana	Forra
1773	Roberto	Francisco	Escravo	-	Não houve
1773	Cristovam	Antônio	Escravo	Sebastiana	Escrava
1773	Custodio	Paulo	Escravo	Josefa	Escrava
1773	Florêncio	João	Escravo	Francisca	Escrava
1773	Brás	Jacinto	Escravo	Ana Maria	Forra
1773	Cypriano	Mathias	Escravo	Rozália	Forra
1773	Crispim	Manoel	Escravo	Narciza	Escrava
1773	Elias	Antônio	Escravo	Joana Maria	Escrava
1773	Feliciano	Elias	Escravo	Joana Maria	Escrava
1774	Romana	José Gonsalves Sette	-	-	Não houve
1774	João	Manoel Gonçalves	-	-	Não houve
1775	Vitorino	Manoel	Escravo	Luciana	Escrava

Fonte: AGDG, Livros de batismos de escravos 1765-1787 e 1787-1792.

Tratando-se de escravos recém-chegados, é sintomático que a maioria foi apadrinhada por outro escravo. À exceção de José Gonçalves Sette, todos os padrinhos eram cativos,¹⁹ indicando que um dos critérios de escolha dos padrinhos de pretos estava relacionado à socialização. Outro ponto a destacar é

¹⁸ AGDG, Livros de batismos de escravos 1765-1787 e 1787-1792, respectivamente, livros 1 e 2.

¹⁹ Os primeiros quatro batizados foram apadrinhados por escravos do plantel do capitão-mor Francisco Leite de Velasco Molina e de Manoel Gomes de Canas. Os demais eram escravos de Antônio Gomes.

que quando o padrinho era de outro plantel, a madrinha era escrava de Antônio Gomes, ou vice-versa. Tornava-se fundamental para que aquele “estrangeiro” se sentisse acolhido. Congregar os recém-chegados no seio de uma “família” espiritual poderia contribuir para sua pacificação e aprendizado das complexas hierarquias na senzala. Entre outros, esse era um dos aprendizados de ser escravo. Narciza era preta, ou seja, foi trazida de algum lugar da África, assim como os 27 cativos de Antônio Gomes dos quais encontrei batismos. Quem melhor do que um ex-*outsider* para acolher outro e ensiná-lo a ser escravo?

Admitindo que um cativo recém-chegado deveria aprender os códigos de como ser escravo, até ganhar a confiança de seu senhor levava tempo,²⁰ muito mais tempo levava conhecer o mundo fora daquela *casa*. Assim, suponho que os recém-chegados poderiam até escolher o padrinho quando se tratava de alguém da própria senzala, mas se o pai espiritual era de fora certamente havia limites.

Não creio que Gracia, Romana, Mariana e Feliciano, batizadas em 10 de setembro de 1773, todas apadrinhadas por José Gonçalves Sette o tenham escolhido, sobretudo por se tratar de batismo coletivo. O batismo dessas quatro recém-chegadas sugere que a escolha dos padrinhos nem sempre era feita pelos próprios escravos adultos. Provavelmente estamos diante da ampliação ou consolidação da rede de compadrios de Antônio Gomes, pois em outubro 1773, uma escrava de José Sette, Rosa, também preta mina, foi apadrinhada por Lourenço Antônio da Neiva (genro de Antônio Gomes).²¹ Estava-se, portanto, no âmbito da parentela de Antônio Gomes.

Enquanto a maioria dos padrinhos dos adultos foi cativa, entre os padrinhos das crianças daquela senzala há pelo menos um doutor, Salvador José Santos, e um padre, Francisco Xavier de Aguirre. No caso das madrinhas, algumas pertenciam à escravaria de Lourenço Antônio da Neiva e José Pinto da Fonseca, genros de Antônio Gomes. Embora ainda haja evidência sobre limites para a escolha dos padrinhos e madrinhas, o grau de inserção dos pais das crianças contava, e muito. Como se pode observar no quadro a seguir, os padrinhos dos inocentes se espraiavam aos planteis dos genros de Antônio Gomes. Ademais, e apesar das reticências quanto à documentação já citadas, é significativo que naquele plantel, dos 35 inocentes batizados 29 eram filhos legítimos.

20 CASTRO, Hebe M. M. de. *Das cores do silêncio*. Os significados da liberdade no sudeste escravista. Brasil – séc. XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1993, p. 74.

21 AGDG, Livro de batismo de escravos 1764-1777, p. 178.

Quadro 2: Batismos de escravos legítimos do Plantel de Antônio Gomes de Oliveira

Pais	Ano	Filhos	Padrinho	Qualidade Condição	Madrinha	Qualidade Condição
Antônio e Maria	1778	Anastácia	Antônio	Escravo de Antônio Gomes		—
	1784	Crispim	Marcos	Escravo de Antônio Gomes	Maria	Escrava de Antônio Gomes
Cirpriano e Maria da Cruz	1781	Maria	José da Silva Maldonado	Genro de Antônio Gomes	Joana	Escrava de Lourenço Antônio da Neiva
	1785	Inocência	Ignácio Botelho	—	Nazária	Escrava de José Pinto da Fonseca
Domingos Gomes de Oliveira e Francisca Gomes	1779	João	João de Nunes [?]		Leonor Gomes de Oliveira	—
Francisco e Maria	1778	Angélica	Felix	Escravo de José da Silva Barbosa	Luiza	Escrava de Jozé da Silva Barbosa
Jacinto e Anna	1777	Martinha	José Mendes	Preto forro	—	—
Thomé e Páscoa	1769	João	Theodozio Machado	Crioulo forro	—	Não houve
	1771	Laureana	Francisco Xavier de Aguirre	Padre	—	Não houve
João e Clara	1781	Felisberto	Manoel de Souza	Forro	Caetana	Preta forra
	1782	Natalia	Jose Gularte	Escravo de João Nogueira da Cruz	Caetana Ferreira	Preta forra
José e Romana	1778	Felizarda	Thomás Ferreira de Carvalho	Forro	—	Não houve
	1786	Estevão	José	Escravo de Pedro Muniz Leitão	Rosa Maria	Escrava de Antônio Gomes
João e Joanna	1768	Euzébio	João	Escravo de Francisco Alves	Maria	Preta forra
	1773	Eugenia	Manoel Vaz de Almeida		—	Não houve
	1775	Nazaria	Manoel Teixeira de Paiva		Maria da Cruz*	Não consta
Manoel e Joana	1765	Maria	Joaquim	Escravo de Antônio Gomes	—	Não houve
João e Claudiana	1779	Severina	Simão		Ana Maria	-
	1784	Anna	Joaquim		Augustinha	Escrava de Antônio Gomes

Manoel e Rosa	1767	Brígida	Agostinho	Preto forro	-	-
	1771	Vitoriano	José Joaquim	Não consta	Thomazia	Escrava de José Pedro
	1773	Joaquim	Francisco Xavier da Costa	Não consta	Joana Marques	Não consta
	1777	Felícia	José Rodrigues da Fonseca	"homem branco e solteiro"	Narciza	Escrava de Antônio Gomes
	1779	Vicente	Lourenço	Escravo de Antônio Gomes	—	—
	1786	Anna	Antônio de Mello Vasconcellos		Narciza	Escrava de Antônio Gomes
Paulo e Joaquina	1777	Martinho	Francisco	Escravo de Antônio Gomes	—	Não houve
	1783	Luiza	—	Não houve	Narciza	Escrava de Antônio Gomes
	1785	Pedro	Manoel	Escravo de Antônio Gomes	Narciza	Escrava de Antônio Gomes
Salvador Pires e Izabel	1770	Valentim	Salvador José Santos	Doutor	—	Não houve

Fonte: AGDG, Livros de batismos de escravos 1765-1787 e 1787-1792.

* Em ao menos oito vezes em que o nome de Maria da Cruz aparece como madrinha nos assentos de batismos, é referenciada como "Maria da Cruz, preta forra". Devido a homônimos, comuns na época, prefiro não estender a cor e a condição para os batismos dos quais ora me ocupo. Sobre o assunto ver capítulo 1 deste livro.

Da diferença entre os padrinhos tem-se que na senzala de Antônio Gomes as hierarquias se reproduziam. Vários pesquisadores têm demonstrado que escravos não eram todos iguais, não recebiam o mesmo tratamento e essas diferenças eram tidas e sabidas por todos. O padrão de apadrinhamento nessa senzala indica que, entre os escravos, os mais escravos eram os recém-chegados. Mas o quadro também aponta que a preta mina Narciza emerge como a madrinha de pelo menos quatro dessas crianças. Voltarei a isso.

João Fragoso, analisando as estratégias de escravos e a composição das elites na freguesia de Irajá setecentista, Rio de Janeiro, referiu-se a Efigênia angola, uma preta casada com um cabra que se destacava – tal como outras poucas famílias – entre os demais cativos: tinha plantação de cana e ofício especializado. O autor chamou a atenção para uma diferença nada desprezível entre a América lusa e o Caribe. Ao contrário da escravidão naquelas ilhas, "a novidade na América lusa é o fato de a elite das senzalas ser constituída por crioulos e ainda por pardos, ou seja, por gerações,

descendentes de africanos que conseguiram dominar os códigos sociais da nova sociedade”, caso do marido de Efigênia.²²

Se fôssemos pensar em um padrão para as elites das senzalas, seria de se esperar que Narciza fosse, se não crioula ou parda, ao menos casada com algum indivíduo nascido na América portuguesa, como Efigênia, citada por João Fragoso.²³ Porém, Narciza era preta mina e parte de seu prestígio está na frequência com que era aparece nos batismos. Mas não só. Os batismos dos filhos de pais incógnitos evidenciam que a escolha dos padrinhos e madrinhas não estava isenta de interesses políticos, de busca por possíveis aproximações e privilégios. Obviamente, tratando-se de uma sociedade profundamente marcada pelo catolicismo, “no batismo, o apadrinhamento, ao contrário da paternidade carnal, não pode ser negado”,²⁴ no entanto isso não significa ausência de privilégios. Pelo contrário. Eram um dos pilares daquela sociedade.

Manuel Hespanha afirma que os “direitos” daquela época eram dispostos pelo princípio da “justiça distributiva”:²⁵ a cada um segundo seu lugar na sociedade. Por isso, a mobilidade social “(i) quase não se via, (ii) pouco se esperava, (iii) e mal se desejava”.²⁶ É certo que na América portuguesa muitos interditos e a própria mobilidade social ganharam uma dimensão maior pois, para os escravos, deixar essa condição para a de liberto já era, em si, significativo. Na sociedade de Antigo Regime nos trópicos, as hierarquias não desapareceriam das instituições. Por outro lado, não estavam dispostas em compartimentos estanques no plano social. Pensando na mecânica dessas hierarquias, pode-se dizer que eram parte das engrenagens de um complexo sistema que se retroalimentava continuamente. Esse movimento garantiu a longa duração desse Antigo Regime, cuja marca maior era a escravidão, pois “os egressos do cativeiro contribuíram para isso mediante suas estratégias de ascensão social.”²⁷ O batismo e o compadrio compunham partes dessa engrenagem.

Por analogia, pode-se afirmar que, apesar do privilégio de apadrinhamento, havia limites que podem ser traduzidos, tal como a graça real, no sistema de três “r”: rara, restrita e restritiva. Era rara, pois não se pautava no direito,

22 FRAGOSO, João. Efigênia angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII. Uma contribuição metodológica para a história colonial. *Topoi*, v. 11, n. 21, jul-dez, 2010, p.101.

23 *Idem, ibidem*.

24 HAMEISTER, *Para dar calor*, 2006, p. 244.

25 Sobre justiça distributiva, ver também LEVI, Giovanni. *Reciprocidad mediterránea. Tiempos modernos*. Revista Eletrônica de Historia Moderna. Madrid, n. 7, 2002. Disponível em <<http://www.tiemposmodernos.org>>.

26 HESPANHA, Antônio M. *Imbecilias*. As bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime. São Paulo: Annablume, 2010, p. 252.

27 GUEDES, Roberto. *Egressos do cativeiro*. Trabalho, família, aliança e mobilidade social. (Porto Feliz, São Paulo, c. 1798-1850). Rio de Janeiro: Mauad X; FAPERJ, 2008, p. 240.

mas em privilégios. Era restrita, pois, sendo privilégio, não era distribuída a todos. Restritiva, em face dos limites para quem o recebia. Isso fica ainda mais evidente quando tomamos por observação a curiosa e privilegiada situação de que gozavam as crianças que nasceram de “pais incógnitos”.

Quadro 3: Batismos de escravos ilegítimos da senzala de Antônio Gomes de Oliveira

Mãe	Ano	Filho	Padrinho	Qualidade	Madrinha	Qualidade Condição
Joana	1767	Maria	Francisco Xavier de Lima	Procurador da coroa, bacharel, visconde de Vila Nova de Cerveira, promotor das fazendas dos defuntos e ausentes	Rosa	Escrava de José de Carvalho
Thereza Pareci	1768	Romão	Bento	Escravo de Antônio Gomes	Maria	Preta forra
Maria	1768	Adão	Pedro	Escravo de Antônio Gomes	Ignácia	Não consta
Joana Bastos	1769	Francisca	Manoel de Miranda Braga	Não consta	—	Não houve
Narciza	1774	José	Lourenço Antônio da Neiva	Cirurgião-mor e genro de Antônio Gomes		
Anna	1776	Esteva	—	Não houve	Agostinha	Escrava de Antônio Gomes
Eufrázia	1779	Manoel	Francisco Gomes de Oliveira	Consta como “morador nesta freguesia”	Francisca Teixeira	Forra

Fonte: AGDG, Livros de batismos de escravos 1765-1787 e 1787-1792.

Em que pesem as possibilidades que os quadros permitem inferir, chamo a atenção ao fato de que, embora Joana, mãe de Maria, fosse comadre do procurador da coroa, Francisco Xavier de Lima, somente Narciza teve o seu rebento incorporado também como filho à família da *casa grande*. Isso ajuda a explicar porque se tornara a madrinha mais requisitada. A datação dos batismos não deixa dúvida. À exceção do preto mina Crispim, Narciza compareceu diante do altar como madrinha posteriormente ao batismo de seu filho José, em 1774.

Tomando em relevo que estamos diante de uma sociedade com traços de Antigo Regime, e escravista, na qual a mobilidade social não estava subsumida ao enriquecimento, mas a um conjunto de elementos, dentre os quais a estima social e a teia de relações,²⁸ Narciza era absoluta. Ao menos na documentação que chegou até nós.

Tal como ocorreu com Joana de Bastos, possivelmente Narciza foi alforriada em testamento de Antônio Gomes. Indício disso encontrei no batismo de Rosaura, filha legítima de Paulo e Joaquina, datado de 1787. Rosaura e os pais eram escravos do cirurgião-mor Lourenço Antônio da Neiva, genro de Antônio Gomes. Nesse assento, Narciza consta como preta mina forra casada com o preto forro Francisco de Miranda Braga.²⁹

De Narciza sabemos ainda que, aos dez dias do mês de junho de 1802, chegou diante do tabelião *mulato* Antônio Vidal de Ataíde para registrar suas últimas vontades³⁰ (sobre mulatos ver capítulo 1 deste livro). Essa preta da Costa da Mina fora casada e, na ocasião, era viúva do dito preto forro Francisco de Miranda Braga com quem teve duas filhas, Angélica Gomes de Oliveira e Maria Vicência Gomes de Oliveira, suas herdeiras. Seu primeiro testamenteiro foi José Gonçalves dos Santos e, em segundo lugar, sua filha Angélica. Se testar era uma forma de garantir que as últimas vontades fossem atendidas, inclusive para a salvação da alma (ver capítulos 2 e 7 desse livro), o testamento também era o momento de revelar as fraquezas da carne.³¹ Com Narciza não foi diferente. Conta-nos que:

(...) no tempo do matrimônio tivera uma filha Thereza Gomes de Oliveira parda que se acha casada em segundas núpcias com o dito seu testamenteiro, à qual sua filha deve trinta e duas oitavas de ouro que lhe emprestou para a compra das casas em que mora, cuja quantia se lhe [ilegível]. Declarou mais ter no tempo do mesmo matrimônio outro filho por nome Manoel [ilegível] pardo (...).³²

Para o objetivo deste texto, interessa conhecer a “parda” Thereza que por sinal era casada com João Baptista de Carvalho, testamenteiro de Narcisa nessa ocasião. Felizmente, Thereza deixou testamento, a partir do qual ficamos

28 a distinção social, “mais do que a riqueza, é fator crucial para definir o lugar social de cada um”. GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social* (Porto Feliz, São Paulo, c. 1798-c. 1850). Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2008, capítulo 2.

29 AGDG, Livros de batismos de escravos 1787-1792, f. 315.

30 CVFCG, Inv [de] Narciza Gomes de Oliveira (...), 1803.

31 Não por acaso tantos senhores reconheciam seus filhos ilegítimos ou adúlteros. Entre outros, cf. SOARES, *A remissão do cativo*, 2009.

32 CVFCG, 1803. Juízo dos Orfaons, Inv [de] Narciza Gomes de Oliveira (...), f. 1v.

sabendo que era fruto de “tratos ilícitos”. Pelos meus cálculos, Thereza nasceu em 1777 pois na ocasião do testamento, em 1847, declarou ter mais de 70 anos de idade, porém saudável. Mas, como todos àquela época, “temia-se da morte que he certa e a hora incerta”. E eis que surge o que interessa: essa parida nascida em Goiás era filha natural do capitão-mor Antônio Gomes de Oliveira e Narciza Gomes, ambos falecidos “há muitos annos”.³³ Então, por volta de 1777, o marido de Narciza, o preto forro Francisco Miranda, tinha cornos, era *cornudo*, ou seja, “marido de mulher adúltera”.³⁴ Ter cornos era muito degradante numa sociedade extremamente hierarquizada, mas era corno de uma mulher muito bem aparentada dentro da casa-grande senhorial. Corno, sim, mas em função do pater família, não de um escravo africano solteiro recém-chegado. O que não podia era não haver escândalo, daí talvez o não reconhecimento público da paternidade, o que também traria problemas sucessórios.

Todavia, a filha adúltera Thereza Gomes de Oliveira casou-se nada menos que cinco vezes. O primeiro casório foi Lourenço da Cruz Leal e dele não há informações. O segundo marido foi José Gonçalves dos Santos, com o qual estava casada em 1802-1803, José foi testamentário de Narciza. O terceiro foi aquele chamado João Baptista Ribeiro com quem já vivia em 1812. Dois anos depois, o casal batizou três escravos legítimos: Rita, filha de Manoel preto Angola e Josefa crioula; Adão e Esteva, gêmeos, filhos legítimos de Ricardo e Maria crioula.³⁵ João Baptista de Carvalho deve ter falecido em julho de 1816, pois seu testamento foi aberto em 2 de agosto daquele ano e, segundo relatos do dito Carvalho, com Thereza não teve filho algum por “ser desamparado da natureza”.³⁶ O quarto marido de Thereza foi o capitão Jozé Antônio de Oliveira. E, embora não possa afirmar por quanto tempo ficaram casados, certo é que em 1826, quando mandou passar procuração a uns importantes, Thereza já era viúva novamente.³⁷

Em 17 de agosto de 1832 Thereza compareceu diante do tabelião, juntamente com Estanislau Xavier da Assunção, para firmar um “contrato de arras”, pois estavam “contratados para se casarem”, a fim de que “não haja prejuízos” para os herdeiros de parte a parte.³⁸ Ao se casar pela quinta vez, Thereza já era sexagenária. No testamento, fica explícito que nem sempre o

33 Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central (IPHEBC), Livro que há de servir para registro dos testamentos do juízo municipal, 1833, (...), f. 75-78v.

34 BLUTEAU, *Vocabulário*, 1728, Verbetes *Cornudo*, fl. 552

35 AGDG, Batismos [e óbitos das capelas filiais] 1813-1829, p. 136 e 138 respectivamente.

36 CVFCG, 1816, Inventário que se mandou proceder dos bens de João Baptista de Carvalho, f. 2, 2v.

37 CPOCG, Livro de Notas, 1826, f.24v-25v. Grifo meu.

38 CPOCG, Livro de Notas, n. 66, f. 76v-77

casamento era uma escolha feliz. O contrato de arras foi feito para que ambos partilhassem apenas

o uso e fructo do que *trabalhamos*, digo *do que trabalhássemos*, [mas] *elle nada fez*, e antes serviu para esbanjar, só se demorava neste sítio enquanto arranjava *alguma couza de minha lavoura*, logo seguia para a cidade enquanto durava aquelle dinheiro producto do que levava para dispôr, aqui não punha os peis, alguns lavrados poucos que eu possuhia elle os vendeo, e comeo o dinheiro, por isso nada lhe devo, e neste prazo de tempo muitas misérias passei por sua cauza, por que tudo quanto se fazia era pouco para elle esbanjar (...) ³⁹

Sem herdeiros ascendentes ou descendentes, dispôs dos bens “conforme seu arbítrio”. Por isso, instituía seu sobrinho João Baptista de Carvalho como herdeiro, homônimo do seu terceiro marido, a cujo sobrinho:

criei, e devo-lhe muitas obrigaçoens, e he com quem tenho me achado na minha velhice, que se não fora elle talvez já não houvesse a minha existência, judiada pelos Escravos, e mizéria em que me via sempre foi quem tem me socorrido com toda sua pobreza, o qual meu herdeiro depois de pagar as minhas dívidas, e cumpridos meus legados, ficará de posse dos bens que possuo, sitio, escravos, e mais bens ⁴⁰

O que mais interessa na trajetória de Thereza não é o fato de ter se casado cinco vezes e enviuvado quatro, e nem o de ser mais uma egressa do cativo e que se tornou ela própria senhora de escravos (ver capítulos 1, 2 e 5 deste livro). Interessa-nos saber quem foi João Baptista de Carvalho, seu sobrinho. Vejamos quando o tomaram por filho. Segundo consta no Livro de Batismos e Óbitos das Capelas Filiaes de Vila Boa

Aos trinta e hum dias do mês de março de mil oitocentos e doze annos na Cappella de Nossa Senhora da Abadia de Curralinho, filial da Matriz desta Freguezia de Vila Boa baptizou solememente e pôz os Sanctos Oleos o Reverendo Fellipe Luis de Carvalho, capellão da mesma cappella ao innocente João exposto em casa de João Baptista de Carvalho e forão padrinhos o mesmo João Baptista de Carvalho e Thereza Gomes de Oliveira. ⁴¹

Poderia ser alegado que essa criança foi exposta em casa de ambos por não terem filhos, afinal Carvalho era desamparado da natureza. Sheila Faria apresentou um caso em que um casal recebeu nada menos que seis expostos, outro

39 IPHEBC, Livro que há de servir para registro dos testamentos do juízo municipal (...), f. 77.

40 IPHEBC, Livro que há de servir para registro dos testamentos do juízo municipal (...), f. 76v.

41 AGDG, Batismos [e óbitos das capelas filiais] 1813-1829, f. 12v.

recebeu oito expostos.⁴² Alguns autores sugerem que a exposição das crianças esteja relacionada à pobreza.⁴³ Contudo, Silvia Brügger alerta para fatores de ordem moral, pois não raro famílias de elite se viam diante de situações como um nascimento “não esperado”.⁴⁴ De fato, nem sempre a exposição de crianças era fruto da pobreza.⁴⁵ João Baptista de Carvalho sobrinho é exemplo disso.

Mas voltemos à parentela da casa grande. Uma das filhas de Antônio Gomes, Maria Conceição, era casada com o cirurgião-mor Lourenço Antônio da Neiva. Desse casamento nasceram dez crianças e uma delas era Lourença Antônia da Neiva, “mentecapta”. Tratando-se de uma família de prestígio, o recurso utilizado pelo cirurgião-mor foi expor o pequeno João Baptista em casa de Thereza Gomes. Garantia-se assim que a criança receberia algum cuidado. Thereza, ao ser incorporada na condição de madrinha de um filho exposto, garantiu a honra daquela família. Poderia haver dúvidas se o sobrinho de Thereza é neto do cirurgião-mor. Mas para nossa sorte João Baptista de Carvalho por vezes assinava “João Baptista de Carvalho da Neiva”. Ademais, quando se casou em 20 de julho de 1828 com a viúva Anna Pereira de Oliveira, consta como “João Baptista de Carvalho filho de Lourença Antonia da Neiva, batizado na Matriz desta Villa”.⁴⁶

Sobre Thereza é bom lembrar que poucas vezes foi classificada como “parda”, uma delas foi no testamento da mãe. Ao longo da vida, foi perdendo a cor, ao mesmo tempo que recebeu a qualidade de “dona”, tal como muitas outras egressas do cativo América portuguesa afora. Quiçá, tão importante quanto foi sua incorporação na família. É bem verdade que sua mãe, Narciza, já havia se incumbido de empregar o sobrenome Gomes de Oliveira.

Aliás, não foram as únicas. Ser escravo de homens de boa qualidade era elemento de prestígio. Se não, como explicar, por exemplo, o aparecimento de tantos Gomes de Oliveira pretos, crioulos e pardos (cativos, libertos e livres?). Pertencer a uma casa, ser reconhecido pela “qualidade” do senhor levou muitos libertos a tomarem o nome que funcionava como elemento de distinção

42 FARIA, Sheila de C. *A colônia em movimento*. Fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 80-86;

43 VENÂNCIO, Renato P. O abandono de crianças no Brasil antigo: miséria, ilegitimidade e orfandade. *Estudos de História*. v. 14, 1995, p. 153-171.

44 BRÜGGER, Silvia M. J. Crianças expostas: um estudo da prática de enjeitamento em São João del Rei, séculos XVIII e XIX. *Topoi*, v. 7, n. 12, jan-jun. 2006, p. 116-146.

45 Sobre os expostos cf. FARIA, Sheila de C. *A colônia em movimento*. Fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 75-85; BRÜGGER, Silvia M. J. *Minas patriarcal*. Família e sociedade (São João del Rei – séculos XVIII e XIX). São Paulo: Annablume, 2007, p. 193-217; RAMOS, Donald. Teias sagradas e profanas. O lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila Rica durante o século do ouro. *Varia História*, n. 31, jan. 2004, p. 45-46.

46 AGDG, Livro de Casamentos de Currallinho C-1. f. 27v.

social e, no caso dos libertos como “reconhecimento” pela “dádiva da alforria” – para tomar emprestada a análise de Márcio Soares.⁴⁷

Ao contrário do que se possa pensar, e apesar da raridade com que os historiadores têm encontrado escravos com sobrenome, isso não era de todo inexistente. Dito de outra forma, a assunção do nome – sobrenome se preferirem – não ocorria apenas quando se tornavam libertos. Domingos, ainda escravo naquele plantel já era “Gomes de Oliveira”, quando ele e sua mulher Francisca Gomes (!) levaram o pequeno João para receber o primeiro sacramento em maio de 1779. Ademais, não custa destacar que a madrinha se chamava Leonor Gomes de Oliveira, possivelmente alguma liberta, pois foi registrada como “moradora nesta freguesia”.⁴⁸ Outros que foram cativos daquele capitão-mor assumiram o nome Gomes de Oliveira, inclusive um certo Felix, pajem naquela “casa”.⁴⁹ Aliás, um preto mina, morador na rua “de trás da cadeia”, liberto, tinha o sugestivo nome de seu antigo senhor: Antônio Gomes de Oliveira.⁵⁰

Novamente voltando a Thereza, seu *reconhecimento* como parte da família não está visível apenas na sua relação de parente consanguínea e espiritual por ser, respectivamente, filha do capitão-mor Antônio Gomes de Oliveira e madrinha do sobrinho exposto, João Baptista de Carvalho. Antes disso Thereza já adentrara como parente espiritual, inclusive ajudando a consolidar a escravidão – ou essa face do Antigo Regime nos Trópicos – ao voltar para a senzala de seu “cunhado”, o cirurgião-mor Lourenço Antônio da Neiva. Lá apadrinhou duas crianças nascidas “naturais”. Em 1804 ela e o então marido, José Gonçalves dos Santos apadrinharam a pequena Eva, filha da crioula Maria.⁵¹ Há quem diga que isso ocorreu via marido, José Gonçalves dos Santos. O que permite insistir no trânsito de *dona Thereza*, entre tantos aspectos aqui narrados, foi o apadrinhamento de Ricardo em 12 de fevereiro de 1790.⁵² Na ocasião, Thereza não estava acompanhada de nenhum marido, mas do irmão Manoel Gomes de Oliveira, outro fruto dos “tratos ilícitos” entre um marchante eleito capitão-mor e uma preta da Costa da Mina. Além disso, devo salientar que não apenas Thereza e Manoel voltaram àquele plantel na condição de libertos e padrinhos/madrinhas. A própria Narciza, em 1787, quando já liberta, se torna madrinha de Rozaura, conforme apontei anteriormente. Foi uma experiência familiar geracional.

47 SOARES, *A remissão do cativo*, 2009.

48 AGDG, Livro de Batismos de escravos, f. 232v.

49 CVFCG, 1816, Provedoria Geral de Execução, o Thezoureiro Geral Antônio Loureiro Gomes contra os herdeiros do falecido Lourenço Antônio da Neiva, 3ª Embargante Joanna de Bastos, f. 13v.

50 *Idem*, f. 24.

51 AGDG, Batismos de Goiás [Escravos] 1794-1834, f. 80v.

52 AGDG, Batismos de Goiás [Escravos] 1787-1792, f. 125v.

Esse breve itinerário de mãe e filha, ambas incorporadas à família Gomes de Oliveira via compadrio, não indica o fim de uma sociedade escravista. O sentido é diametralmente oposto. O que quero destacar é o papel dessas relações na constituição de uma sociedade na qual a cor do (ante)passado escravo desaparecia à medida em que esse rebento de “tratos ilícitos” era incorporado à família. Um segundo ponto, não menos importante indica que, se para os cativos e egressos do cativeiro de um determinado plantel, assumir o nome do senhor indicava pertencimento a uma *casa* e prestígio – ainda que de forma desigual – os próprios senhores não prescindiam dessa relação. Veja-se, por exemplo, a importância de Thereza para garantir que a honra daquela *casa* fosse mantida.

De fato, essa mudança de cor não era para todos, tampouco ocorria da noite para o dia. De igual modo, ser aceito na família da “casa grande” não era para todos. Creio que o pai poderia assumir rebentos nascidos de tratos ilícitos, como ocorreu com nosso marchante elevado a capitão-mor, no entanto, essa “graça” não era para todos. Não custa alertar ao leitor que, apesar de Joana de Bastos também ter tido uma filha com Antônio Gomes, seu nome não figura entre as madrinhas daquele plantel, tampouco no de nenhum familiar de Antônio Gomes de Oliveira. Isso aponta que *Dona Thereza* é um daqueles casos em que a mobilidade social é construída ao longo de uma vida; processo iniciado com o bom comportamento de Narciza e representado no apadrinhamento de cativos na senzala na qual um dia nasceu. Quiçá, por último, mas não menos importante, não seja exagero afirmar que, apesar das assimetrias – sendo a maior delas a escravidão – esses agentes sociais, aparentados pelo sangue ou pelos rituais do batismo, estavam definitivamente conectados, quer pela escravidão, quer pela liberdade.